

DECRETO MUNICIPAL N.º 6687 DE 13 DE JULHO DE 2022.

**CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME
LEI AUTORIZATIVA Nº 4.337 DE 31/12/2021**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º é o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), suplementando projeto atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4337, de 31/12/2021, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2158 – REDE BEM CUIDAR

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	1107	R\$	5.000,00	
			JURÍDICA					
TOTAL							R\$	5.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 1180 – FARMACIA MAIS

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS					
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	–	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	–	OUTROS SERVIÇOS DE					
			TERCEIROS - PESSOA	CÓD	1111	R\$	19.000,00	
			JURÍDICA					
TOTAL							R\$	19.000,00

Art. 2.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), será coberta pela redução orçamentaria das seguintes funcionais programáticas:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2158 – REDE BEM CUIDAR
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Cód 1106 R\$ 5.000,00

TOTAL	R\$	5.000,00
-------	-------	------------	-----------------

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC.VINCULADOS
 FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
 SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
 PROGRAMA: 0009 – ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 PROJETO/ATIVIDADE: 1180 – FARMACIA MAIS
 ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS
 3.3.0.0.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.0.0.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.3.9.0.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
 3.3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
 TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Cód 1110 R\$ 19.000,00

TOTAL	R\$	19.000,00
-------	-------	------------	------------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 13 DE JULHO DE 2022.

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
 Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
 Aldenir Soares Da Costa
 Sec. De Administração